



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto rolo compactador XCMG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

<b>LOTE</b>						
	Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Aditivo para radiador	Litro	06	R\$ 48,50	R\$ 291,00
	02	Filtro de ar primário	Unidade	01	R\$ 294,00	R\$ 294,00
	03	Filtro de ar secundário	Unidade	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
	04	Abraçadeira para mangueira de água	Unidade	04	R\$ 6,25	R\$ 25,00
	05	Mangueira de retorno de água	Metro	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	06	Conserto do radiador	Serviço	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
	07	Abertura e limpeza do radiador do intercooler	Serviço	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
	08	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>Valor total de peças e mão de obra em R\$</b>						<b>R\$ 5.025,00</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para dar continuidade aos serviços oferecidos pela Secretaria, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

**Da Dotação orçamentária:**

06.01 – Secretaria de Obras

33.90.30.52.00.00 – Material p/ máquinas e Equipamentos

2022 – Manutenção Sec. de Obras e construção de estradas.

Reduzido: 10466 Vínculo: 01

06.01 – Secretaria de Obras

33.90.39.17.00.00 – Manutenção de máquinas e Equipamentos

2022 – Manutenção Sec. de Obras e construção de estradas.

Reduzido: 10487 Vínculo: 01



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 20 de março de 2023.

O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 27 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICIPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483